



DECRETO nº 2.605, de 25 de setembro de 2025.

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 111.500,00 (cento e onze mil e quinhentos reais) para reforço de dotações orçamentárias na Lei Orçamentária Anual de 2025.

MAURICIO AFONSO RUOSO, Prefeito Municipal de Passa Sete, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orçamentária Anual de 2025 (Lei Municipal nº 1.925, de 26/11/2024), **DECRETA**:

Art. 1º. Fica aberto Crédito Suplementar, no valor de R\$ 111.500,00 (cento e onze mil e quinhentos reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias na Lei Orçamentária Anual de 2025 (Lei Municipal nº 1.925, de 26/11/2024):

Órgão:	04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
Unidade:	04.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
Meta/Ação:	04.001.0004.0122.0012.2014 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
Elem. Despesa:	3.31.90.94.00.00.00.00.15000001 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS.	R\$	30.000,00
Órgão:	04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
Unidade:	04.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
Meta/Ação:	04.001.0004.0129.0012.2193 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR TRIBUTÁRIO E FISCALIZAÇÃO		
Elem. Despesa:	3.31.90.11.00.00.00.00.15000001 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL.	R\$	40.000,00
	3.31.91.13.00.00.00.00.15000001 – CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.	R\$	8.000,00
Órgão:	06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade:	06.003 – FUNDO MUNICIPAL DE PASSA SETE		
Meta/Ação:	06.003.0010.0301.0116.2152 – MANUT. ATENDIMENTOS ATENÇÃO BÁSICA SAÚDE, ESF E SAÚDE BUCAL		
Elem. Despesa:	3.31.90.16.00.00.00.00.15000040 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL.	R\$	8.000,00
	3.33.90.93.00.00.00.00.15000040 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.	R\$	7.500,00
Órgão:	06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade:	06.003 – FUNDO MUNICIPAL DE PASSA SETE		
Meta/Ação:	06.003.0010.0305.0118.2158 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Elem. Despesa:	3.31.90.04.00.00.00.00.16004502 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.	R\$	3.000,00
Órgão:	07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER		
Unidade:	07.006 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
Meta/Ação:	07.006.0012.0361.0126.2172 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Elem. Despesa:	3.31.90.11.00.00.00.00.15000020 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL.	R\$	7.000,00
Órgão:	07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER		
Unidade:	07.006 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
Meta/Ação:	07.006.0012.0361.0128.2177 – TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL MUNICIPAL		
Elem. Despesa:	3.31.90.16.00.00.00.00.15000020 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL.	R\$	8.000,00
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.		R\$	111.500,00

Art. 2º. Servirão de recursos para cobertura do Crédito a que se refere este Decreto, a redução, em igual valor, das seguintes dotações orçamentárias do presente exercício de 2025:

Órgão:	06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade:	06.003 – FUNDO MUNICIPAL DE PASSA SETE		
Meta/Ação:	06.003.0010.0301.0116.2155 – TRANSPORTE DE PACIENTES		
Elem. Despesa:	3.31.90.11.00.00.00.00.15000040 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL.	R\$	8.000,00
Órgão:	06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade:	06.003 – FUNDO MUNICIPAL DE PASSA SETE		
Meta/Ação:	06.003.0010.0302.0117.2156 – MANUT. AÇÕES ESPECIALIZADAS SAÚDE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
Elem. Despesa:	3.33.90.39.00.00.00.00.15000040 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.	R\$	7.500,00
Órgão:	06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade:	06.003 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Meta/Ação:	06.003.0010.0304.0118.2157 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
Elem. Despesa:	3.31.90.11.00.00.00.00.16004502 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL.	R\$	3.000,00



República Federativa do Brasil

Estado do Rio Grande do Sul

Município de Passa Sete - Poder Executivo

Órgão:	07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER		
Unidade:	07.006 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
Meta/Ação:	07.006.0012.0122.0046.2067 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
Elem. Despesa:	3.31.91.13.00.00.00.00.15000020 – CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.	R\$	15.000,00
Órgão:	10 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Unidade:	10.001 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Meta/Ação:	10.001.0099.0999.0112.9134 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Elem. Despesa:	3.99.99.99.00.00.00.00.15000001 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DE RPPS.	R\$	78.000,00
TOTAL DAS REDUÇÕES E RESERVA DE CONTINGÊNCIA UTILIZADOS.		R\$	111.500,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passa Sete/RS, aos 25 dias do mês de setembro de 2025.

Mauricio Afonso Ruoso,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se em 25/09/2025.

Fabiana Lopes,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado no mural e na página oficial do Município (www.passasete.rs.gov.br) em 25/09/2025.